



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 033 de 2026 de autoria do Prefeito Municipal

Haroldo Rodrigues Jesus

Ementa: “ALTERA O ART. 32 DA LEI Nº 3.256/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

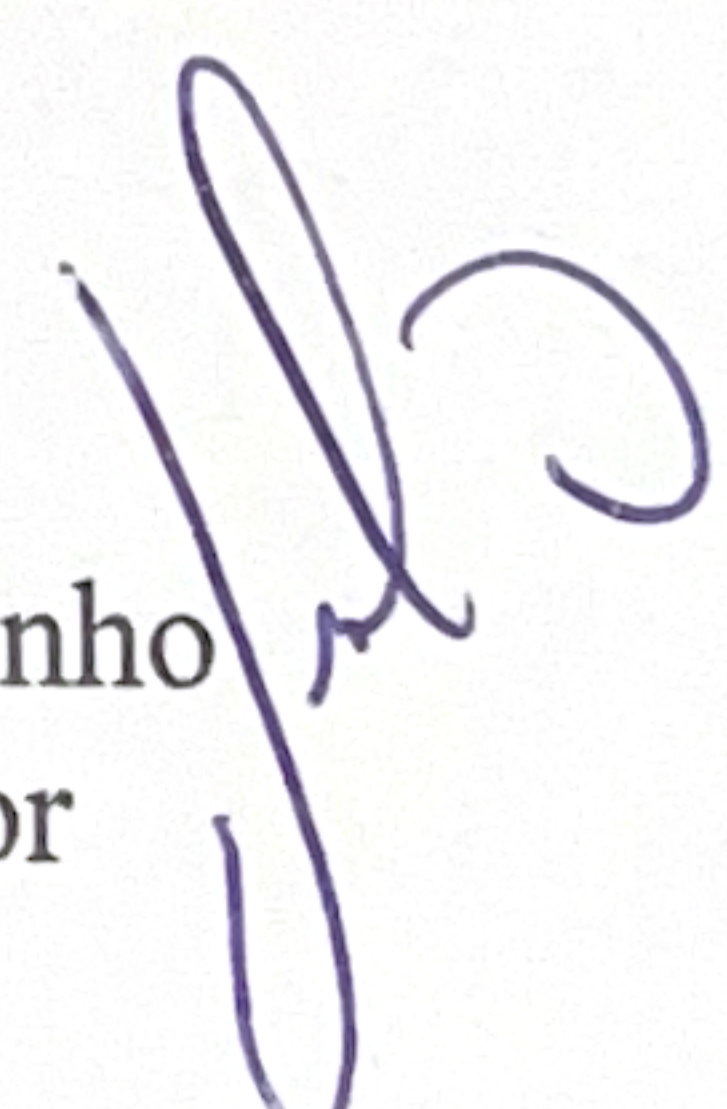
Relator: Ver. Julio César.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

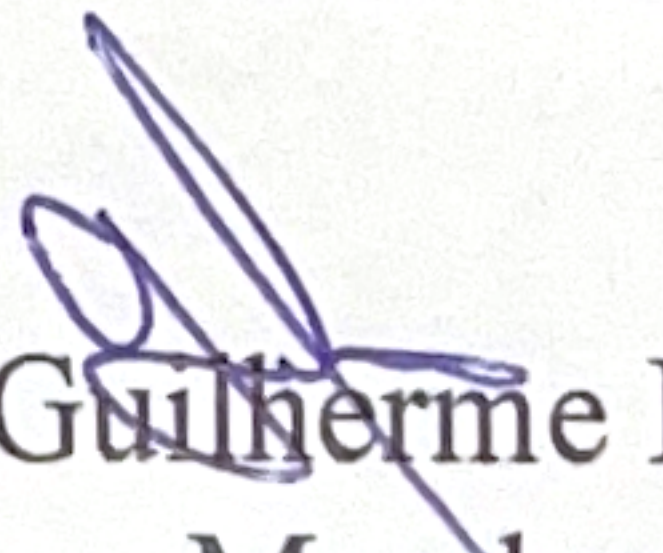
Sala das Comissões, 10 de Abril de 2026.



José Domingos
Presidente



Ver. Julinho
Relator



Ver. Guilherme Farias
Membro